

PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG
EDITAL Nº 03/2018
SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES – PROJETO LDG

O presente Edital para seleção de bolsistas de extensão que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2018, conforme facultado pelo art. 15 da Lei nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018 e obedecidos os limites estabelecidos pela Portaria nº 035/2016 de 30 de maio de 2016. O Edital se destina à seleção de 4 (quatro) estudantes para participar da execução de atividades inerentes ao Projeto Laboratório de Design Gráfico – LDG da Escola de Design da UEMG

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O estudante deverá estar devidamente matriculado do 5º período em diante do Curso de Design Gráfico e ter habilidades comprovadas nos softwares InDesign, Illustrator e Photoshop.

2. CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

A carga horária semanal das atividades será de 20 horas no período de 09/04/2018 a 30/11/2018.

O estudante receberá 8 (oito) parcelas no valor de R\$ 425,00 mensais.

3. DA INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição poderá ser preenchido no Laboratório de Design Gráfico ou enviado por e-mail para: coordenacao.ldged@gmail.com até o dia **09 de março de 2018**.

4. DA SELEÇÃO E DOS DOCUMENTOS

Os estudantes inscritos serão convocados para entrevista, de caráter eliminatório, e deverão comparecer no dia e hora marcados munidos do Histórico Escolar (webgiz). A entrevista é de responsabilidade do Laboratório de Design Gráfico -LDG que deverá compor uma comissão interna de seleção constituída pela coordenação do LDG, por um professor do Curso de Design Gráfico da Unidade e pelo Coordenação de Extensão da Unidade.

Os estudantes selecionados deverão entregar **até o dia 09/04/2018**, no LDG, a seguinte documentação:

- cópia de RG
- cópia de CPF
- dados bancários (preferencialmente pela cópia do cartão de banco ou outro documento em que constem a agência e conta com clareza e nitidez)
- histórico escolar (webgiz)

PARA RECEBIMENTO DA BOLSA SOMENTE SERÁ ACEITA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL. NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS SALÁRIO, POUPANÇA, CONJUNTA OU DE TERCEIROS. OS PAGAMENTOS SÓ SERÃO EFETUADOS APÓS ENVIO DO ATESTADO DE FREQUÊNCIA PREENCHIDO E ASSINADO.

5. DAS ATIVIDADES DO ESTUDANTE

Projetos gráficos em geral sob a orientação direta dos professores do Laboratório de Design Gráfico com ênfase em projetos editoriais para livros da Editora UEMG, compreendendo as seguintes etapas:

- a) Definição de elementos gráfico-editoriais;
- b) Diagramação de conteúdo fornecido pela editora;

- c) Tratamento de imagens e construção de gráficos e tabelas;
- d) Finalização dos arquivos para impressão ou disponibilização online.

6. CRONOGRAMA

As etapas de desenvolvimento do presente edital seguirão o seguinte Cronograma:

Data	Evento
20/02/2018	Lançamento do Edital
05 a 09/03/2018	Período de inscrição
20 a 23/03/2018	Período para realização de entrevistas
26/03/2018	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG
27 e 28/03/2018	Período para recebimento de recursos
02/04/2018	Análise dos recursos pela PROEX
03/04/2018	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG
09/04/2018	Início do Projeto
13/04/2018	Limite para recebimento, pela PROEX/UEMG, da documentação do(s) estudante(s)
*5º dia útil do mês Subsequente ao mês trabalhado	Limite para recebimento de atestados de frequência IMPRESSOS via correio ou malote
10º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado	Envio, pela PROEX, ao Setor Financeiro, da planilha dos pagamentos a serem efetuados
20º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado	Data provável para pagamento das bolsas cujos atestados tenham sido encaminhados corretamente no prazo
30/11/2018	Término do projeto
15/01/2019	Data limite para lançamento do relatório final no SIGA pelo LDG

*Atestados contendo erros de qualquer natureza ou recebidos fora do prazo **NÃO** serão pagos dentro do mês.

** O não recebimento dos originais na data estipulada acarretará no **NÃO** pagamento da bolsa dentro do mês. Nesse caso, o pagamento será efetuado no mês seguinte, caso a situação seja regularizada.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018.



Giselle Hissa Safar
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PROEX/UEMG